



PORTARIA Nº 169 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

AFASTAMENTO E REPOSIÇÃO DE CARGO

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o exposto pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a partir da data de publicação desta Portaria, o Sr. Edvaldo Rosendo da Silva, portador da matrícula nº 78, do cargo de Coordenador de Controle e Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, e remanejá-lo para o cargo de Agente de Endemias, vinculado à Unidade Básica de Saúde José Porfírio dos Santos.

Art. 2º O Sr. Edvaldo Rosendo da Silva, enquanto lotado no cargo de Agente de Endemias, continuará a exercer as funções inerentes ao seu cargo de origem, conforme estabelecido.

Art. 3º Fica revogada a Portaria, que designava o Sr. Edvaldo Rosendo da Silva para o cargo de Coordenador de Controle e Combate às Endemias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 30 de setembro de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Joyce Pinheiro de Souza
Secretária Municipal de Administração